Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PSB 40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 236 /2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providencias** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia ao **DETRU**, da seguinte indicação:

Análise e estudo de viabilidade da implantação de uma faixa de pedestres elevada, na Rua: Carlos Goetler, bairro Serra Alta, em frente à Igreja Congregação Cristã no Brasil.

Justificativa: A presente proposição tem como objetivo atender as considerações abaixo:

Tendo em vista a necessidade para maior segurança das pessoas que frequentam a Igreja Congregação Cristã no Brasil e comunidade local, ainda ao fato da grande circulação de pedestres nas imediações, os mesmos já presenciaram um acidente envolvendo quatro pessoas que vieram à óbito, devido ao grande fluxo de veículos em alta velocidade.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 20/Abr/2017 15:48 001692 236/17 Câmara

São Bento do Sul, 20 de abril de 2017.

Fernando Viliczinski
Vereador - PSB

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br